



**DISTRITO FEDERAL**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**ATÉ AGOSTO DE 2005**

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

---

Não consta em qualquer ajuste firmado pelo Distrito Federal a concessão de garantias de que trata o art. 55, inciso I, item "c" da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000.

---

FONTE : Gerência da Dívida Pública/DIGAF/SUFIN/SEF

HELVIO FERREIRA  
DIRETOR GERAL DE CONTABILIDADE  
CRC-DF/6.659

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE FAZENDA

ANADYR DE MENDONÇA RODRIGUES  
CORREGEDORA GERAL

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL